



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Manutenção e recuperação do caminho de acesso à ponte localizada ao final da Rua Izabel Maria Rodrigues.

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana e a garantia de acesso seguro às vias e passagens públicas são direitos fundamentais da população e dever do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que o caminho de acesso à ponte localizada ao final da Rua Izabel Maria Rodrigues, altura do nº 100, CEP 18078-130, no bairro Jardim Santa Cecília, é utilizado diariamente por moradores da região como importante passagem de deslocamento;

CONSIDERANDO que, em decorrência das recentes e intensas chuvas registradas no município, houve desmoronamento parcial do solo no referido caminho, comprometendo significativamente as condições de segurança e trafegabilidade do local;

CONSIDERANDO que o estado atual do acesso encontra-se quase intransitável, dificultando o deslocamento de pedestres e expondo a população a riscos de quedas, acidentes e demais situações de perigo;

CONSIDERANDO que a ausência de manutenção adequada em caminhos de acesso e passagens públicas pode gerar agravamento da erosão do solo, ampliando os danos estruturais e aumentando os custos futuros de recuperação;

CONSIDERANDO que a atuação preventiva e corretiva do Poder Público é essencial para preservar a infraestrutura urbana, garantir segurança à população e assegurar o pleno direito de mobilidade dos munícipes;



INDICA à Prefeitura de Sorocaba a realização de vistoria técnica e a execução de obras de manutenção e recuperação do caminho de acesso à ponte situada ao final da Rua Izabel Maria Rodrigues, altura do nº 100, no bairro Jardim Santa Cecília, providenciando nivelamento do solo, recomposição do trecho danificado e demais intervenções necessárias para restabelecer a segurança e a acessibilidade do local.
RM 00553

Sorocaba, 10 de Março de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003400310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/03/2026 10:07

Checksum: **BA2C56F312B4F9CE152736E6CD1C062473A21DE19213425F5669B2FB5236C22E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.